

	<p style="text-align: center;">COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p>	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 026 – 16/02/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 13 de fevereiro de 2017, na cidade de Curitiba, considerando:

- A pactuação entre o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná - COSEMS PR e a Secretaria Estadual de Saúde – SESA para a implementação do Projeto de Pesquisa Exploratória para Realização de Avaliação – Cinco Anos do Projeto APOIADORES – COSEMS/PARANÁ, com o apoio financeiro da OPAS/MS.

APROVA a Pesquisa Exploratória para Realização de Avaliação – Cinco Anos do Projeto Apoiadores – COSEMS/Paraná, em todo o território Paranaense, conforme descritivo metodológico apontado no referido projeto. (anexo I)

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual


Cristiane Martins Pantaleão
Presidente COSEMS PR

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CIB/PR Nº 026/2017
ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE CARTA ACORDO

Título do Projeto:	Avaliação - Cinco anos do Projeto Apoiadores - COSEMS/PR	
Instituição Beneficiária:	Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná - COSEMS/PR	
CNPJ:	03.138.064/0001-41	
Nome do Responsável Legal:	CRISTIANE MARTINS PANTALEÃO	
Endereço da Instituição com CEP:	Rua Voluntários da Pátria, 400 CEP 80020-010 CURITIBA/PR	
Telefone:	(41) 3359-4417	
E-mail:	cosempr@gmail.com	
Coordenador(a) Técnico (a) das Atividades do Projeto:	Luzia Tiemi Oikawa - Secretária Executiva COSEMS PR	
Montante	Valor total R\$ 225,770,00	
Período de execução:	18 meses	
Dados bancários	Banco: 001 - Banco do Brasil Agência: 3007-4 Conta corrente: 41686-0	
ORÇAMENTO DO PROJETO		
Elemento de despesa	Valor Total (R\$)	
Passagens e Diárias	R\$36.400.00	
Serviços de Pessoa Física	R\$135.240.00	

Serviços de Pessoa Jurídica	R\$38,000.00
Material de Consumo	R\$1.160,00
Material Permanente	R\$ 14.970,00
Adequação do Espaço Físico	0,00
Despesas de Implementação	0,00
TOTAL	R\$ 225.770,00

1. Antecedentes

Desde que se tornou o órgão representativo dos secretários municipais de saúde do seu estado, O COSEMS/PR, sempre buscou a autonomia dos gestores no processo de construção do sistema de saúde paranaense e brasileiro.

Fundado em 1987 como Associação Paranaense de Secretários Municipais de Saúde (APASEMS) e desde 1998 denominado Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná, o COSEMS/PR, a entidade que é Pessoa Jurídica do Direito Privado, criada sob a forma de associação civil sem fins lucrativos e partidários, congrega as secretarias municipais de saúde, na figura dos Secretários Municipais de Saúde ou detentores de cargo equivalente. Possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com duração indeterminada e é regido pela legislação que lhe for aplicável pelos termos dos seus Estatutos Sociais (COSEMS, 2015).

A organização dessa representatividade dos municípios paranaenses iniciou-se em 1985, com a criação de uma comissão provisória formada por 12 municípios: Curitiba, Cambé, Ibiporã, Umuarama, Cornélio Procópio, Apucarana, Cascavel, Maringá, Campo Mourão, Ponta Grossa, Pitanga e Francisco Beltrão. A partir deste marco, iniciou-se o processo de discussão dos serviços municipais tendo como base as Associações Regionais dos Municípios do Paraná. Foram realizadas várias reuniões para criação de grupos de saúde por microrregião, bem como para delinear a proposta de estatuto da entidade COSEMS-PR, que no nível estadual representaria o interesse dos municípios.

Ao longo dos anos o COSEMS/PR desenvolveu um trabalho de luta e conscientização em defesa dos interesses dos gestores municipais da saúde. Evoluiu e assumiu integralmente muitas responsabilidades e somente em 2011, foi efetivado o seu papel enquanto instituição de representatividade dos municípios dentro da organização do SUS.

Foi por meio do Decreto Presidencial n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que as competências das instâncias gestoras no SUS em âmbito nacional, estadual e regional

ficaram estabelecidas. Esse regramento definiu que as Comissões Intergestores pactuarão a organização e o funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em redes de atenção à saúde, representadas pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS) e Conselhos Estaduais de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS), e logo a seguir a Lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 os reconhece como entidades representativas dos entes (BRASIL, 2011^{a, b}).

No cumprimento do seu papel de apoiar a gestão descentralizada, e enquanto conselho ativo, participativo, parceiro e preocupado com a garantia à saúde da população, objeto do trabalho desenvolvido pelos gestores e suas equipes técnicas nos municípios, o COSEMS/PR, em razão do seu modelo político-administrativo que se assenta no conceito de descentralização, obedece a mesma distribuição territorial das Regionais de Saúde (RS) da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA), e está configurado em 22 CRESEMS (Apêndice 1).

Durante o ano de 2010 COSEMS/PR e SESA/PR, visitaram 17 das 22 regiões de saúde e constataram a necessidade da reorganização das instâncias gestoras regionais no que se refere às Comissões Intergestores Regionais (CIR), que aqui no Paraná denominadas de CIB Regional, e a institucionalização efetiva dos CRESEMS.

O diagnóstico mostrou a fragilidade das regiões, levando o COSEMS/PR a propor o “Projeto Apoiadores” que foi criado em 2011.

Este projeto iniciou com a contratação de cinco profissionais da área da saúde, com experiência/vivência na gestão da saúde municipal para fazer a interlocução com as 22 regiões. Posteriormente em 2013, com os resultados positivos alcançados pela iniciativa, somaram-se à equipe inicial mais seis apoiadores, resultando no provimento de um apoiador para cada duas regiões de saúde, o que favoreceu uma melhor cobertura e atenção aos secretários de saúde (Apêndice 2).

Com o aumento do número de apoiadores e a maior visibilidade do trabalho do apoio institucional do COSEMS/PR, em 2015 foram contratados três Consultores Temáticos nas áreas de Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e Gestão, para atender a complexidade operacional da gestão da saúde, que muitas vezes não estão expressas nos programas de governo, nas portarias ministeriais, na legislação a ser conhecida e cumprida, no planejamento e financiamento da saúde, dando suporte às demandas dos secretários



municipais inexperientes/principiantes, apoiadores e participação nos grupos técnicos bipartite e tripartite.

2. Justificativa

Embora o COSEMS/PR tenha sido fundado na década de 1980, com a finalidade de organizar a atuação regional dos gestores municipais da saúde, e embora muito se tenha trabalhado, a sua atuação até o advento do SISPACTO em 2006, esteve mais voltada para a defesa das necessidades ambulatoriais e hospitalares especializadas nas regiões de saúde. A Atenção Básica, a Gestão, o Financiamento, o Planejamento, o Controle Social, a Vigilância e Promoção em Saúde, ainda ficavam mais restritas às iniciativas de alguns municípios.

Antes mesmo da Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que institui o Pacto pela Saúde e define a ação conjunta e deliberações interfederativas (União, Estados e Municípios), no Paraná as decisões já se davam de modo bipartite entre estado e municípios, por meio das instâncias regionais - denominadas à época de Comissão Intergestores Bipartite Regionais (CIB Regionais). No entanto, as pactuações estavam restritas à média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (BRASIL, 2006).

A Secretaria Estadual de Saúde, por meio das equipes das Regionais de Saúde, é que subsidiava os gestores e equipes municipais, nas ações programáticas, nacional e estadual. Embora já houvesse os Conselhos Regionais de Secretarias Municipais de Saúde, conforme já descrito anteriormente, estes eram convocados para as reuniões bipartite, especialmente para tratativas de caráter administrativo e não necessariamente organizativos. Apenas guardavam uma relação hierarquizada com a SESA, sem a plena compreensão do caráter horizontal das decisões entre o estado e os municípios.

A partir do final do ano de 2012/2013, após dois anos da implantação do “Projeto Apoiadores, passou-se a verificar um aumento nos quóruns das reuniões regionais e estadual das Comissões Bipartite, os gestores municipais passaram a reivindicar espaços exclusivos para as reuniões dos conselhos regionais de secretarias municipais de saúde, antecedendo as reuniões das CIB, de modo a garantir maior liberdade e autonomia nas decisões municipalistas e, posterior discussão e pactuação com o Estado. Foi possível ampliar a adesão e a participação dos gestores municipais nos Grupos de Trabalhos Temáticos e



Câmaras Técnicas da CIB estadual, espaços durante muitos anos quase que exclusivos dos profissionais indicados pelos gestores...

Ao longo desses cinco anos de existência do Projeto Apoiadores, estão arquivados os registros sistemáticos das atividades realizadas nas regiões de saúde pelos Apoiadores Regionais, por meio de relatórios de atividades, fotos, listas de presença. Documentos estes que compõem o acervo do trabalho realizado pelo COSEMS junto aos gestores municipais.

O trabalho dos Apoiadores Regionais é sistematicamente elogiado verbalmente pelos gestores municipais; é reconhecido pelas equipes, regionais e estadual, da Secretaria Estadual de Saúde, é crescente a demanda para a participação desses profissionais no âmbito do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e do próprio Ministério da Saúde.

No entanto, o COSEMS/PR não produziu ainda, passados cinco anos do “Projeto Apoiadores”, uma avaliação sistemática desta atividade que deve deixar de ter esse caráter de ser um projeto e passar a ser uma ação programática ou que pudesse autenticar a replicabilidade dessa estratégia.

Neste sentido, é imprescindível que se faça correções, ajustes na sua trajetória, de modo a assegurar uma melhoria crescente na gestão tão complexa do Sistema Único de Saúde (SUS). A oportunidade de realizar esta avaliação estará dada por essa Pesquisa Exploratória Avaliativa do “Projeto Apoiadores”.

3. Objetivo geral

- Avaliar a estrutura, processo e resultados do “Projeto Apoiadores” no Estado do Paraná - Brasil.

4. Objetivos específicos

- Subsidiar a produção de documentos relacionados ao funcionamento e organização dessa estratégia que possam autenticar a sua replicabilidade em outros estados.

5. Atividades

- Realizar pesquisa de abordagem qualitativa, do tipo exploratória, fundamentada na tríade Donabedian (estrutura, processo e resultados), tendo como etapas:

i. Submissão do projeto à aprovação Comitê de Ética da Universidade Estadual de Maringá;

ii. Escolha dos Participantes;

iii. Elaboração das Perguntas Disparadoras;



iv. Submissão das perguntas disparadoras a serem aplicadas nos Grupos Focais à análise de um grupo de juízes externos (3 a 7 membros) externos ao grupo da pesquisa

v. Realização dos Grupos Focais;

vi. Análise; e

vii. Redação e divulgação dos resultados.

- Descrever as atividades desenvolvidas pelo "Projeto Apoiadores" no Estado do Paraná-Brasil;

- Analisar as fragilidades e potencialidades da estrutura, do processo e dos resultados do "Projeto Apoiadores" no Estado do Paraná-Brasil na perspectiva dos apoiadores e dos gestores municipais de saúde;

6. Resultados esperados

- Produção de relatório com registro qualificado do trabalho desenvolvido pelo COSEMS/PR e pelos apoiadores, visando subsidiar o processo de tomada de decisão do COSEMS na sua ação que é o apoio às Secretarias Municipais de Saúde Paranaenses.

- Revelar fragilidades e potencialidades dessa estratégia;

- Desenvolvimento de estudo acerca da organização e funcionamento da estratégia apoiadores com vistas à autenticação de sua replicabilidade em outros estados.

7. Metodologia para avaliação e divulgação dos resultados

A situação esperada aponta grandes resultados, entre os quais subsidiar o processo de tomada de decisão do COSEMS/PR; analisar as fragilidades e potencialidades da estratégia; e, produzir documentos relacionados ao funcionamento e organização da estratégia que possam autenticar a sua replicabilidade.

O alcance desses grandes resultados, por si só, já deverá ser visto como exitoso. A etapa seguinte deverá ser a sua divulgação no âmbito das Regionais de Saúde e da própria Secretaria Estadual de Saúde.